

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991.

Publicado no Diário da Assembléia nº 231

Balanço Geral de 1990 do Poder Executivo.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovado o Balanço geral de 1990, do Poder Executivo, nos termos da Resolução 883/91 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de dezembro de 1991.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**
Presidente